

Ata nº 2/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2741, de 15 de dezembro de 2021** – institui o Código de Posturas do município de Salto do Jacuí-RS e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2748, de 07 de fevereiro de 2022** – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 92.801,74 (noventa e dois mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2749, de 08 de fevereiro de 2022** – autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências e **Projeto de Resolução do Legislativo nº 01, de 18 de fevereiro de 2022** – trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2749/2022 e ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 01/2022**. O Projeto de Lei do Executivo nº 2741/2021 ficará baixado nas Comissões aguardando Audiência Pública, a ser marcada, conforme orientação técnica do IGAM e o Projeto de Lei do Executivo nº 2748/2022 ficará baixado nas Comissões aguardando orientação técnica do IGAM. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: